



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 706/95

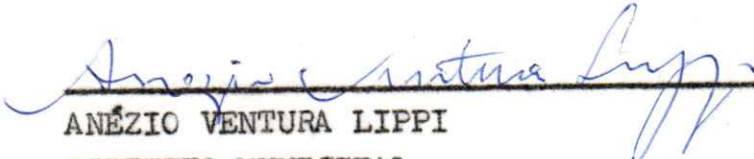
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
LAR ESCOLA CHRISTINA GENOVEVA DA PAIXÃO."

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Lar Escola Christina Genoveva da Paixão, localizada na Rua Liberato Antonio da Cunha, município de Astolfo Dutra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 14 de agosto de 1995.

  
ANÉZIO VENTURA LIPPI  
PREFEITO MUNICIPAL